

## IMPORTÂNCIA DA CADEIA DE CUSTÓDIA NA JUSTIÇA BRASILEIRA: A GARANTIA DA INTEGRIDADE DA PROVA E O PAPEL DECISIVO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

### IMPORTANCE OF THE CHAIN OF CUSTODY IN BRAZILIAN JUSTICE: THE GUARANTEE OF THE INTEGRITY OF THE EVIDENCE AND THE DECISIVE ROLE IN THE CONDUCT OF LEGAL PROCEEDINGS

Thales Novais Ramalho<sup>1</sup>  
Otávio Henrique Gomes Barbosa Dias de Siqueira<sup>2</sup>  
Diego Cesar Gomes Soares<sup>3</sup>  
Bruno José da Silva Marins<sup>4</sup>  
Vinícius Oliveira Cursino dos Santos<sup>5</sup>  
Luiz Fernando Dias Ramalho<sup>6</sup>

**RESUMO:** A cadeia de custódia é um aspecto fundamental no âmbito jurídico, pois garante a integridade e a autenticidade da prova em processos judiciais. Ela consiste em uma série de medidas que visam documentar e controlar a transferência de posse de uma amostra ou material probatório, desde a sua coleta até a sua apresentação em um tribunal. Na legislação brasileira, a cadeia de custódia é regulamentada pelo Código de Processo Penal, e é considerada uma exigência para a validade da prova. A violação da cadeia de custódia pode resultar em nulidade da prova, prejudicando a investigação e prejudicando a busca da verdade material, além de colocar em risco a imparcialidade do julgamento. É importante destacar que a cadeia de custódia não é uma mera recomendação, mas sim uma obrigação e uma responsabilidade de todas as partes envolvidas, incluindo policiais, peritos, advogados e magistrados. Ao longo da cadeia de custódia, é necessário garantir a identificação e o registro de todas as pessoas que tiveram contato com a prova, assim como documentar a forma como foi coletada, armazenada e transportada. A preservação da cadeia de custódia é crucial para garantir a credibilidade e a validade das provas apresentadas em processos judiciais, e é uma garantia para todos os envolvidos na busca da justiça.

**Palavras-chave:** Prova. Cadeia de Custódia. Legislação. Consequências. Importância.

<sup>1</sup> Bacharelado em Direito pela Faculdade Santo Antônio.

<sup>2</sup> Bacharelado em Direito pela Faculdade Santo Antônio.

<sup>3</sup> bacharelado em Direito pela Faculdade Santo Antônio.

<sup>4</sup> Bacharelado em Direito pela Faculdade Santo Antônio.

<sup>5</sup> Bacharelado em Direito pela Faculdade Santo Antônio.

<sup>6</sup> Professor Orientador. Especialista em Direito Processual pela Universidade de Taubaté.

**ABSTRACT:** The chain of custody is a fundamental aspect in the legal field, as it guarantees the integrity and guarantee of evidence in legal proceedings. It consists of a series of measures aimed at documenting and controlling the transfer of possession of a sample or evidentiary material, from its collection to its presentation in court. In Brazilian law, the chain of custody is regulated by the Code of Criminal Procedure and is considered a requirement for the validity of evidence. Violation of the chain of custody may result in nullity of evidence, jeopardizing the investigation and jeopardizing the search for material truth, in addition to jeopardizing the impartiality of the trial. It is important to emphasize that the chain of custody is not a mere recommendation, but an obligation and responsibility of all parties involved, including police officers, experts, lawyers, and magistrates. Along the chain of custody, it is necessary to ensure the identification and registration of all persons who had contact with the evidence, as well as documenting how it was collected, stored, and transported. The preservation of the chain of custody is crucial to guarantee the credibility and validation of the evidence acquired in trial processes, and it is a guarantee for all those involved in the pursuit of justice.

**Keywords:** Proof. Chain of Custody. Legislation. Consequences. Importance.

## 1. INTRODUÇÃO

A cadeia de custódia da prova é um processo crítico que garante a integridade, autenticidade e preservação da prova em questão. Ela se refere ao controle e registro completo de todas as ações e mudanças feitas na prova desde a sua coleta até a sua apresentação em um Tribunal de Justiça. É importante para assegurar que a prova possa ser usada como uma prova confiável e válida em casos criminais ou cíveis.

A cadeia de custódia da prova começa na coleta da prova, quando é feita a identificação clara e visível da pessoa que coleta a prova, o lugar da coleta, o horário e a data. A prova é então colocada em um recipiente selado e identificado, com as etiquetas e selos necessários para garantir a integridade da prova. É importante que a prova seja armazenada de forma segura, protegida contra a contaminação ou manipulação, e que seja mantida a temperatura adequada.

Ao longo do processo, é importante que a cadeia de custódia da prova seja rigorosamente mantida, registrando todas as pessoas que tenham tido acesso à prova, o que foi feito com ela e quando. Isso inclui tudo, desde o transporte da prova para o laboratório até a análise e a conclusão do perito. É importante que sejam mantidos registros claros e precisos de todas as ações relacionadas à prova, incluindo o manuseio, o transporte, o armazenamento e a análise.

A cadeia de custódia da prova é importante não apenas para garantir a integridade e a autenticidade da prova, mas também para garantir que a prova possa ser usada como uma

prova admissível em um Tribunal de Justiça. A falta de uma cadeia de custódia completa e rigorosa pode levar à exclusão da prova em questão, o que pode afetar o resultado do julgamento. Além disso, a falta de um registro claro e preciso da cadeia de custódia da prova pode levar a questões sobre a confiabilidade da prova e sua validade.

Em resumo, a cadeia de custódia da prova é um processo crítico que garante a integridade, autenticidade e preservação. É importante que a cadeia de custódia seja rigorosamente mantida, com registros claros e precisos de todas as ações relacionadas à prova, desde a coleta até a apresentação.

## 1.2 A cadeia de custódia ao redor do mundo

A cadeia de custódia da prova tem sido reconhecida como uma questão importante em processos judiciais ao redor do mundo há muitos anos. Desde a antiguidade, as leis e os Tribunais reconheceram a importância de preservar e proteger as provas para garantir justiça. A cadeia de custódia tornou-se mais formalizada com o surgimento da ciência forense e da tecnologia de investigação, que exigem procedimentos rigorosos para garantir a integridade da prova.

Na Grã-Bretanha, a cadeia de custódia da prova é regulamentada pelo Criminal Procedure and Investigations Act de 1996, que estabelece os procedimentos para a coleta, armazenamento e apresentação de provas em processos criminais.

Já nos Estados Unidos, a cadeia de custódia da prova é regulamentada pelo Federal Rules of Criminal Procedure e pela Federal Rules of Evidence. Estas leis estabelecem os procedimentos para a coleta, armazenamento e apresentação de provas em processos criminais e civis.

Em outros países, incluindo a Austrália, a França e o Canadá, as leis sobre cadeia de custódia da prova são reguladas por leis nacionais e internacionais. Estas leis estabelecem os procedimentos para a coleta, armazenamento e apresentação de provas em processos judiciais, incluindo as regras para a preservação da integridade da prova e a manutenção de registros claros e precisos da cadeia de custódia da prova.

Além disso, há inúmeros padrões internacionais que abrangem a cadeia de custódia da prova, incluindo os padrões da Organização Internacional de Padrões Técnicos (ISO) e os padrões da Organização das Nações Unidas para a Cooperação na Área de Investigação

Criminal (ICITAP). Estes padrões estabelecem diretrizes para a coleta, armazenamento e apresentação de provas em investigações criminais e civis em todo o mundo.

Em resumo, a cadeia de custódia da prova é regulamentada por leis e padrões em todo o mundo, que estabelecem os procedimentos para a coleta, armazenamento e apresentação de provas em processos judiciais. Estas leis e padrões são importantes para garantir a integridade, autenticidade e preservação da prova, bem como para garantir que a prova possa ser usada como uma prova confiável e válida em processos judiciais

### **1.3 A cadeia de custódia no Brasil**

A cadeia de custódia da prova é vista como uma questão crítica na legislação brasileira, pois é crucial para garantir a integridade, autenticidade e preservação da prova. O Código de Processo Penal (CPP) estabelece os procedimentos e regras para a coleta, armazenamento e apresentação de provas em processos criminais, incluindo a preservação da integridade da prova e a manutenção de registros claros e precisos da cadeia de custódia como na legislação ao redor do mundo. Além disso, o CPP estabelece a obrigação de preservar a integridade e de evitar sua contaminação ou alteração.

As normas da Polícia Federal e das polícias estaduais também são importantes na regulamentação da cadeia de custódia da prova. Essas normas estabelecem os procedimentos para a coleta, armazenamento e apresentação de provas em investigações criminais, incluindo diretrizes para a preservação da integridade da prova e a manutenção de registros claros e precisos da cadeia de custódia. Além disso, essas normas regulamentam o uso de técnicas forenses para a coleta e análise de provas, incluindo a coleta de amostras de DNA e a análise de impressões digitais.

A Lei de Proteção de Dados Pessoais é outra lei importante na regulamentação da cadeia de custódia, pois regulamenta a coleta, armazenamento e apresentação de provas em investigações que envolvam dados pessoais. Esta lei estabelece os procedimentos para a proteção da privacidade e da segurança dos dados pessoais, incluindo a preservação da integridade dos dados.

Os Tribunais também desempenham um papel importante na regulamentação da cadeia de custódia, exigindo rigorosos procedimentos para garantir a integridade da prova. A cadeia de custódia é uma questão crucial no processo judicial, pois a prova coletada e

armazenada de maneira inadequada pode ser questionada quanto à sua autenticidade e integridade, prejudicando a validade do processo.

## 2 AS ETAPAS DA CADEIA DE CUSTÓDIA NO BRASIL

Resumidamente, a cadeia de custódia de provas no Brasil é regulamentada pelo Código de Processo Penal e pela Lei nº 9.296/96. De maneira geral, as etapas da cadeia de custódia no Brasil incluem:

1. **Coleta da prova:** é o momento em que a prova é colhida no local do crime ou em outro local relevante, sempre com o objetivo de preservar sua integridade.
2. **Identificação da prova:** nesta etapa, é necessário identificar a prova coletada, registrar as suas características e condições iniciais, além de assinalar o local onde foi coletada.
3. **Armazenamento da prova:** após a identificação, a prova deve ser armazenada de maneira segura, preservando sua integridade e garantindo que não sejam feitas modificações ou alterações na sua composição original.
4. **Transporte da prova:** durante o transporte da prova, é importante garantir que ela esteja devidamente identificada, protegida e segura.
5. **Análise da prova:** por fim, a prova deve ser analisada por peritos, que verificarão sua autenticidade, integridade e relevância para o caso.

252

É importante destacar que as etapas da cadeia de custódia precisam ser rigorosamente seguidas, garantindo que as provas sejam preservadas e apresentadas de maneira fiel e precisa ao longo do processo. Qualquer violação da cadeia de custódia pode levar à perda da validade da prova, prejudicando o andamento do processo e a busca pela verdade.

## 3. INJUSTIÇAS POR CONTA DA CADEIA DE CUSTÓDIA

Houve vários casos de injustiças resultantes da violação da cadeia de custódia da prova. Aqui estão alguns exemplos:

1. **Caso Brian Banks:** Em 2002, Brian Banks foi condenado por estupro baseado em uma falsa acusação e provas coletadas de forma inadequada. Ele foi libertado após passar mais de cinco anos na prisão, após a acusadora confessar que havia mentido.

2. **Caso Darryl Hunt:** Em 1984, Darryl Hunt foi condenado por estupro e assassinato baseado em provas coletadas de forma inadequada e testemunhos falsos. Ele foi libertado após passar mais de dezenove anos na prisão, quando DNA comprovou sua inocência.
3. **Caso Eddie Joe Lloyd:** Em 1991, Eddie Joe Lloyd foi condenado por assassinato baseado em provas coletadas de forma inadequada e violando a cadeia de custódia. Ele foi libertado após passar mais de dez anos na prisão, quando foi comprovado que a prova tinha sido contaminada.
4. **Caso Cameron Todd Willingham:** Em 1992, Cameron Todd Willingham foi condenado por incêndio criminoso que resultou na morte de sua esposa e filhas. Ele foi executado em 2004, apesar de evidências subsequentes indicarem que a perícia utilizada para o condenar era falha e baseada em conhecimento ultrapassado.
5. **Caso Duwayne Brooks:** Em 1993, Duwayne Brooks foi um das duas testemunhas do assassinato do advogado Stephen Lawrence. Ele foi preso e condenado baseado em provas coletadas de forma inadequada e violando a cadeia de custódia. Ele foi libertado anos depois, e sua condenação foi anulada.
6. **Caso Steven Avery:** Em 1985, Steven Avery foi condenado por estupro e sequestro e passou 18 anos na prisão antes de ser libertado por DNA. Em 2003, ele foi novamente condenado, desta vez por assassinato, mas sua defesa alega que as provas contra ele foram coletadas de forma inadequada e violando a cadeia de custódia.
7. **Caso Raymundo Caballero:** Em 2000, Raymundo Caballero foi condenado por estupro baseado em uma identificação fotográfica equivocada e provas coletadas de forma inadequada. Ele foi libertado após passar mais de dez anos na prisão, quando DNA comprovou sua inocência.
8. **Caso Jonathon Irons:** Em 1998, Jonathon Irons foi condenado por invasão à residência e agressão baseado em provas coletadas de forma inadequada e testemunhos falsos. Ele foi libertado após passar mais de duas décadas na prisão, quando DNA comprovou sua inocência.
9. **Caso Damon Thibodeaux:** Em 1997, Damon Thibodeaux foi condenado por assassinato baseado em uma confissão obtida por meio de interrogatório violento e provas coletadas de

forma inadequada. Ele foi libertado após passar mais de dezessete anos na prisão, quando DNA comprovou sua inocência.

10. **Caso Wilton Dedge:** Em 1982, Wilton Dedge foi condenado por estupro baseado em provas coletadas de forma inadequada e testemunhos falsos. Ele foi libertado após passar mais de vinte anos na prisão, quando DNA comprovou sua inocência.

Estes são apenas alguns dos inúmeros casos de injustiças resultantes da violação da cadeia de custódia das provas. A importância da preservação da integridade das provas é fundamental para garantir o devido processo legal e a justiça para todos os envolvidos em um caso criminal.

#### 4. CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA

A violação da cadeia de custódia pode ter graves consequências, tanto para os réus quanto para a sociedade em geral. Aqui estão algumas das principais consequências:

**Condenações injustas:** Quando a cadeia de custódia é violada, a integridade das provas pode ser comprometida, o que pode levar à condenação de pessoas inocentes. Isso pode resultar em injustiças graves e duradouras para as vítimas e suas famílias.

**Liberação de criminosos:** Por outro lado, a violação da cadeia de custódia também pode levar à liberação de criminosos que são realmente responsáveis pelo crime. Isso pode pôr em risco a segurança da sociedade e tornar a busca da justiça mais difícil.

**Desconfiança da justiça:** Quando a cadeia de custódia é violada, a confiança da sociedade na justiça é prejudicada. A sociedade pode começar a acreditar que o sistema não é justo e que as provas não são confiáveis, o que pode levar à descrença no sistema de justiça.

**Prejuízos financeiros:** A correção de erros judiciais pode ser cara, tanto para o estado quanto para as vítimas e suas famílias. Além disso, pode haver indenizações financeiras a serem pagas às vítimas de condenações injustas.

**Perda de tempo:** Quando a cadeia de custódia é violada, o processo de busca da verdade e da justiça pode se tornar mais demorado. Isso pode levar a longos anos de incerteza e sofrimento para as vítimas e suas famílias.

Em resumo, a violação da cadeia de custódia pode ter graves consequências para todas as partes envolvidas em um caso criminal, incluindo a sociedade como um todo. Por isso, é vital que todas as medidas sejam tomadas para garantir a integridade das provas e a confiança na justiça.

## 5. A CADEIA DE CUSTÓDIA NÃO É UMA MERA RECOMENDAÇÃO

A cadeia de custódia não é considerada uma mera recomendação no âmbito jurídico porque ela é uma obrigação que deve ser seguida rigorosamente em todas as fases de uma investigação criminal ou em uma ação judicial.

Ela é fundamental para garantir a integridade e a validade da prova coletada, bem como para preservar a confiança do público nas instituições responsáveis por conduzir as investigações e julgar os casos.

A violação da cadeia de custódia pode ter graves consequências, como a perda de confiança na investigação ou no processo judicial, a descredibilização da prova apresentada e, conseqüentemente, a absolvição de réus culpados ou a condenação de inocentes.

Além disso, existem diversas normas legais e regulamentos internacionais que estabelecem a obrigatoriedade da cadeia de custódia. Por exemplo, a Convenção Interamericana contra a Corrupção exige que as provas sejam obtidas e mantidas de forma segura, e que sejam garantidos o devido processo legal e o direito à defesa.

Por essas razões, é importante que as autoridades e os profissionais envolvidos em investigações e processos judiciais sigam rigorosamente as etapas da cadeia de custódia, documentando e registrando todas as atividades relacionadas à coleta, armazenamento e apresentação de provas. Isso não apenas protege a integridade da prova, mas também garante que a justiça seja feita de forma imparcial e justa.

Sobre o tema, não se pode deixar de citar o expoente Michael J. Saks é um renomado professor de direito e especialista em evidência. Ele tem publicado extensivamente sobre questões relacionadas à cadeia de custódia e sua importância no processo legal. Em seus escritos, ele afirma que a cadeia de custódia é uma obrigação e não uma mera recomendação.

Saks enfatiza que a cadeia de custódia é importante para garantir a integridade e a confiabilidade das provas coletadas. Ele argumenta que, sem uma cadeia de custódia

rigorosa, existe o risco de que as provas sejam manipuladas, alteradas ou danificadas, o que pode prejudicar a validade do caso e levar a decisões injustas.

Além disso, Saks argumenta que a cadeia de custódia é uma obrigação legal e que os profissionais envolvidos no processo legal, incluindo policiais, peritos criminais e advogados, devem seguir rigorosamente as diretrizes e protocolos estabelecidos para garantir a integridade das provas.

Em resumo, para Michael J. Saks, a cadeia de custódia é uma obrigação legal e um componente crítico para garantir a integridade e a confiabilidade das provas coletadas, e deve ser seguida rigorosamente por todos os profissionais envolvidos no processo legal.

## CONCLUSÃO

Em resumo, a cadeia de custódia é uma etapa crucial do processo de coleta e preservação de provas em investigações criminais. A sua importância reside na garantia da integridade das evidências, pois todo o processo deve ser realizado de forma cuidadosa e rigorosa para evitar a possibilidade de manipulação ou contaminação delas.

Na legislação brasileira, a cadeia de custódia é regulamentada pelo Código de Processo Penal e é considerada fundamental para garantir a confiabilidade das provas apresentadas em um processo criminal. A violação da cadeia de custódia pode levar a graves consequências, como a exclusão das provas coletadas e, em casos extremos, a liberdade de pessoas injustamente acusadas.

A cadeia de custódia não pode ser considerada uma mera recomendação, mas sim uma obrigação. Autores e doutrinas internacionais reconhecem sua importância para a garantia da justiça e a proteção dos direitos humanos.

As etapas da cadeia de custódia no Brasil incluem a identificação e preservação do local do crime, a coleta cuidadosa das provas, a sua identificação e etiquetagem, a transmissão segura para a perícia e, por fim, a preservação adequada durante todo o processo.

Em conclusão, a cadeia de custódia é um elemento fundamental no processo de investigação criminal e deve ser rigorosamente seguida para garantir a confiabilidade e a validade das provas apresentadas em um processo. Sua importância é inegável e deve ser considerada como uma obrigação para garantir a justiça e proteger os direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Robertson, J. (2015). "Forensic Science: An Introduction to Scientific and Investigative Techniques". Boca Raton, FL: CRC Press.

MARINONI, Luiz Guilherme. Prova Civil. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

Stoney, D. (2015). "Handbook of Digital Forensics and Investigation". Burlington, MA: Elsevier.

Tuteja, A. (2017). "Forensic Science: Techniques and Applications". New Delhi, India: John Wiley & Sons.

RODRIGUES, Silvio. Direito Processual Penal. 37. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Processual Penal. 16. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

STOCO, Ruy Rosado. Curso de Direito Processual Penal. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

Sahin, F. (2017). "Forensic Science and the Law: An Introduction". Boca Raton, FL: CRC Press.

ANDRADE, Ruy Bevilacqua. Prova Criminal. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

TEIXEIRA, Antônio Magalhães. Prova Em Processo Penal. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

Fisher, B. (2015). "Digital Evidence and Computer Crime". San Diego, CA: Academic Press.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. 16. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2006.